



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Ficam alterados os arts. 1.º e 4.º do Projeto de Lei n. 14.635/2018, passando a vigorar com o teor abaixo:

“Art. 1.º (...)

§ 1.º As diárias serão calculadas na forma prevista no Anexo I desta Lei, sendo reajustas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) a cada 12 (doze) meses, a partir da publicação desta lei.

Art. 4.º (...)

I – requerimento do servidor, em até 3 (três) dias úteis antes do início da viagem, nos moldes de formulário disponível no sítio oficial do Poder Executivo na internet;”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de maio de 2018.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 21/05/2018, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0090847** e o código CRC **3D064AEB**.